

**Discurso proferido pelo  
Deputado Geraldo Resende  
(PMDB/MS) em Sessão no  
dia 15/09/2009.**

**O DINHEIRO QUE NÃO CHEGA À SAÚDE**

Senhor presidente,

Senhoras e senhores deputados,

A edição de domingo do Jornal Folha de São Paulo deu visibilidade a um problema sobre o qual há muito tempo eu venho falando neste Parlamento: o desvio de recursos da saúde, de forma deliberada, para outros fins. Essa é uma prática antiga, que agora ganha as manchetes dos jornais e que traduz a de forma clara a gravidade do quadro de penúria que o Sistema Único de Saúde enfrenta.

De acordo com os dados contidos na reportagem do jornal, 16 Estados usaram dinheiro da saúde em outras finalidades. Isso significa dizer que R\$ 3,6 bilhões foram desviados da saúde em 2007. Esse valor deveria ser

suficiente para garantir a compra de remédios, a realização de exames e muitas outras ações.

A fórmula que os governos estaduais utilizam para burlar a obrigação do investimento na saúde é muito simples. A Constituição determina que os Estados destinem à saúde no mínimo 12% de suas receitas próprias. Para atingir o percentual, a maioria dos governadores "maquia" seus balanços contabilizando gastos que não foram propriamente com saúde pública.

A reportagem descreve casos gritantes como o do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, que contabilizou como gasto em saúde os restaurantes populares e a despoluição da baía de Guanabara. No Estado do Paraná, o governo incluiu o uniforme de policiais militares e a merenda das escolas.

Em Minas Gerais o artifício usado pelo governo local foi calcular como investimento em saúde um programa de financiamento da casa própria. Em Goiás, a ampliação da rádio, da TV e da gráfica estadual foi incluída no balanço do governo como investimento em saúde. O meu estado, o Mato Grosso do Sul, também está na lista dos dezesseis que não cumpriram o que a lei manda.

A conclusão da Folha de São Paulo, que não surpreende a ninguém, é a de que a maioria dos Estados não cumpre o que determina a Constituição. Na conta da saúde, há exemplo de gastos de todos os tipos: tratamento de esgoto, plano de saúde dos funcionários estaduais, aposentadoria dos servidores da saúde, alimentação de presidiários e programas sociais do estilo Bolsa-Família.

Esses subterfúgios tiraram da saúde em 2007 dinheiro suficiente para sustentar o programa brasileiro de AIDS por quase três anos. Com esses mesmos R\$ 3,6 bilhões poderiam ser construídos 70 hospitais de médio porte (200 leitos).

O que é mais grave de toda essa história é que os governadores desrespeitam a norma, mas não serão punidos. Esse índice mínimo de 12% de investimento em Saúde entrou na Constituição no ano 2000, através da aprovação da Emenda Constitucional 29. O problema é que o texto é genérico e deixa margem para que Estados e seus Tribunais de Contas façam interpretações subjetivas.

Desde que esse problema foi detectado estamos lutando para aprovar a regulamentação da Emenda 29. O projeto de lei que diz exatamente o que é e o que não é investimento em saúde está em análise desde 2002, aqui no

Congresso Nacional. É urgente que se aprove, de uma vez por todas esse projeto para acabar com essa ambigüidade.

Com isso, os Estados que desrespeitarem o que a lei diz poderão deixar de receber verbas da União e até sofrer intervenção federal; e os governadores, ser processados por crime de responsabilidade.

Eu compreendo a posição da presidente interina do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, minha conterrânea, doutora Beatriz Figueiredo Dobashi, concorda. Segundo ela, grande parcela do SUS (Sistema Único de Saúde) foi municipalizada nos anos 90, o que levou os Estados a reduzir seus investimentos naquela época.

Mas é preciso fazer um esforço para que o equilíbrio e a sustentabilidade da saúde não ponham em risco milhões de vidas de brasileiros que dependem única e exclusivamente do SUS para se tratar.

Diz a reportagem da Folha que, dos 16 Estados que não atingiram o mínimo de 12%, a maioria se disse favorável à regulamentação da emenda 29. É uma postura sensata, mas precisamos passar urgentemente da teoria para a prática.

Este ano tivemos que enfrentar uma pandemia de gripe do tipo A, que foi chamada popularmente de “Gripe Suína”, que ainda não está totalmente controlada. Foi preciso muito esforço do governo para suprir o orçamento já combalido da saúde para evitar uma tragédia.

Por conta disso, as contas do Ministério da Saúde não vão fechar com o volume de necessidades para este ano. Quando pensamos na projeção do que será necessário em termos de orçamento para o ano que vem sentimos um verdadeiro calafrio.

Então, eu vou insistir em dois pontos que julgo cruciais, sem os quais eu não vislumbro solução para o drama da saúde em nosso país: Primeiro, precisamos aprovar com toda a urgência possível a regulamentação da Emenda 29. Depois, temos todos que ter a coragem de aprovar a proposta, que também está tramitando nesta casa, e que cria a nova Contribuição Social da Saúde.

Conto com o apoio dos senhores nessa luta.

Muito obrigado.

**GERALDO RESENDE**  
Deputado Federal PMDB/MS